



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.441, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027290/2010-60, resolve:

Incluir na Portaria nº 602/DAP, de 17.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 08.10.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **EMERSON DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1697847, a seguinte expressão: **“com vigência a partir de 26.05.2010”**, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **26.05.2010**, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 21/12/12